



**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000026116-00, em que o Exmo. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias, em **benefício próprio**, e para a Exma. Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, a fim de participarem da Posse do Ministro Mauro Campbell como Diretor da ENFAM e Visita Técnica na Escola Nacional de Formação, com data de saída em **30/08/2022** e retorno em **02/09/2022**, para a cidade de **Brasília/DF**.

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do Exmo. Desembargador João de Jesus Abdala Simões e da Exma. Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, no período de **30/08/2022 a 02/09/2022** para a cidade de **Brasília/DF**.

**II – EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias** para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para os Exmos. Desembargadores.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente, em exercício

#### **PORTRARIA Nº 2.748, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente, em substituição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Designações/Substituições (doc.0670776), informação DVPROVMP (doc.0673776) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0676936) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000026023-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Erica Peres de Souza**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Cíntia Maria Stone de Mesquita, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** da **11.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante o afastamento da titular, em razão de férias regulamentares, **no período de 15/08/2022 a 24/08/2022**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**  
Presidente, em exercício

#### **ATAS**

##### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente a Comissão Organizadora do Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos, para tornar pública a divulgação das inscrições (anexo). QUE, o resultado das inscrições válidas e artigos aptos a seguir para análise da Comissão Avaliadora, será divulgado no dia 24/08/2022. QUE, a etapa de recurso iniciará em 25/08/2022 e findará no dia 29/08/2022. QUE a interposição deverá ser feita **exclusivamente** por meio do endereço colic@tjam.jus.br, com assunto “Recurso – Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos”, até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação. QUE, a divulgação do resultado preliminar será feita no mês de setembro de 2022. QUE nada mais havendo a tratar, a Comissão Organizadora encerrou a reunião virtual.

**Bárbara Marinho Nogueira**  
Presidente da Comissão Organizadora



<b>Munique Therense</b> Membro da Comissão Organizadora	<b>Mirian Falcão da Silveira Rolim</b> Membro da Comissão Organizadora
<b>Fernanda Priscilla Pereira Calegare</b> Membro da Comissão Organizadora	<b>Tatiana Paz de Almeida</b> Membro da Comissão Organizadora

**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**RESULTADO DA ANÁLISE PRÉVIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA**

INSCRIÇÃO	TÍTULO DO ARTIGO	PARECER
1	A CRIAÇÃO DE UMA LEI PARA LEGALIZAR A TUTELA RESPONSÁVEL E PROTEGER O ANIMAL DE ESTIMAÇÃO CONTRA O ABANDONO EM MEIO AMBIENTE PÚBLICO OU PRIVADO PELO TUTOR	APTO
2	RESPONSABILIDADE EM INCIDENTES DE VAZAMENTO DE DADOS - LIABILITY FOR DATA LEAKAGE INCIDENTS	I NAPTO - FORMATAÇÃO NÃO SEGUE O QUE FOI PREVISTO NO EDITAL
3	DIREITOS DAS HUMANAS E A NÃO ADEQUAÇÃO DAS MULHERES AFROLATINOAMERICANAS COMO SUJEITAS UNIVERSAIS DE DIREITOS	INAPTO - FORMATAÇÃO NÃO SEGUE O QUE FOI PREVISTO NO EDITAL
4	PREScrição MÉDICA E ÉTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BRASILEIRO: DESAFIOS NO TRATAMENTO DO CÂNCER	APTO
5	EVOLUÇÃO DA LITIGÂNCIA CLIMÁTICA NO BRASIL E NA ALEMANHA: EM BUSCA DE UMA DOUTRINA DO DIREITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	APTO
6	O PATRIMÓNIO CULTURAL E O PROBLEMA DA MEMÓRIA	INAPTO - FORMATAÇÃO NÃO SEGUE O QUE FOI PREVISTO NO EDITAL
7	A NARRATIVA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOBRE A PASSAGEM PELA CASA ABRIGO E O PODER JUDICIÁRIO: EMPODERAMENTO OU DUPLA VITIMAÇÃO?	APTO
8	CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA- UMA REFLEXÃO SOBRE A MULHER NO SISTEMA PRISIONAL, SUPERANDO BARREIRAS PARA A APLICAÇÃO DA META 05 DA AGENDA 2030.	APTO
9	DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS E À PRIVACIDADE NA ERA DOS ALGORITMOS E POSSÍVEIS MECANISMOS DE PROTEÇÃO.	INAPTO - FORMATAÇÃO NÃO SEGUE O QUE FOI PREVISTO NO EDITAL
10	IMPACTOS DA DISPENSA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO TOTAL DE ACORDOS HOMOLOGADOS: UM ESTUDO DE CASO NO 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS	APTO



11	RISCOS E DESASTRES NA PERSPECTIVA DA JUSTIÇA ECOLÓGICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ECOLOGIZAÇÃO DO DIREITO DOS DESASTRES	APTO
12	JURISDIÇÃO ESTATAL E INTERNET: DESAFIOS E POSSIBILIDADES	APTO
13	ANÁLISE DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS E POLÍTICAS ESPORTIVAS EXISTENTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE FOMENTAÇÃO DA CIDADANIA EM MANAUS/AM	APTO
14	DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E DA OMISSÃO ESTATAL NO TRATO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INAPTO - FAZ IDENTIFICAÇÃO DA AUTORA NO TEXTO
15	“ADOLESCENTE INFRATOR: APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA ANTERIOR À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO PROCEDIMENTO EFICAZ NA EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA”.	APTO
16	PRIMEIRAS REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGULADORES NO TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E AGENTES REGULADOS	APTO
17	A RESPONSABILIDADE DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO PARA A GARANTIA DE SUA DURAÇÃO RAZOÁVEL.	INAPTO – FORMATAÇÃO NÃO SEGUE O QUE FOI PREVISTO NO EDITAL E FORA DAS NORMAS ABNT.
18	A CONTRIBUIÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL ÁGIL E EFETIVA	APTO
19	A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO COMO ACESSO À JUSTIÇA: O COMBATE AO ABUSO PROCESSUAL	INAPTO - FAZ IDENTIFICAÇÃO INDIRETA EM NOTA DE RODAPÉ. ESTÁ FORA DAS NORMAS ABNT.
20	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA PERSPECTIVA FEMINISTA MATRICÊTRICA DECOLONIAL	APTO
21	OS REFLEXOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA	INAPTO - FORMATAÇÃO FORA DAS NORMAS DO EDITAL E DA ABNT.
22	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, AUTORITARISMO MIDIÁTICO E MONOPOLIZAÇÃO INFORMATIVA: A EROSÃO DEMOCRÁTICA NAS REDES	APTO
23	O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA A EFETIVIDADE PROCESSUAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS	APTO
24	CONVERSÃO DA AÇÃO INDIVIDUAL EM AÇÃO COLETIVA: DO VETO PRESIDENCIAL AO ARTIGO 333 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 AOS PROJETOS DE LEI DA NOVA AÇÃO CIVIL PÚBLICA	APTO
25	DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADES E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ	APTO



26	REFLEXÕES AO ESTADO-JUIZ SOBRE O USO DA PROPORCIONALIDADE NOS CONFLITOS JUDICIAIS SOBRE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA EM TERRA INDÍGENA	APTO
27	NEOCOLONIALISMO E ESTADO BRASILEIRO: VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES INDÍGENAS YANOMÂMIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	APTO
28	CONFLITOS E DISPUTAS NO DIREITO: O CASO DO DESASTRE DA SAMARCO/VALE/BHP	APTO
29	ANÁLISE ECONÔMICA DOS DELITOS CONTRA O MEIO AMBIENTE: UMA VISÃO DOS CRIMES CONTRA A FLORA E A DEVASTAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA NA COMARCA DE IRANDUBA - AMAZONAS	APTO
30	A SEPARAÇÃO DE PODERES NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: TENSÕES E DESAFIOS AOS DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	APTO
31	ASPECTOS GERAIS DA LEI 13363/2016 NO ESTATUTO DA OAB E NO CPC /2015- (GENERAL ASPECTS OF LAW 13363/2016 IN THE BYLAWS OF OAB AND CPC/2015)	INAPTO - O ARTIGO TEM APENAS 9 PÁGINAS
32	INCLUSÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS AO MEIO DIGITAL: A CONSTRUÇÃO PRÁTICA DE UM PLURALISMO JURÍDICO;	APTO
33	COMUNIDADES RIBEIRINHAS E A IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RIO NEGRO – AMAZONAS: DESAFIOS DAS NORMAS JURÍDICAS REGULADORAS	APTO
34	COMUNIDADES RIBEIRINHAS E A IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RIO NEGRO – AMAZONAS: DESAFIOS DAS NORMAS JURÍDICAS REGULADORAS	INSCRIÇÃO DUPLICADA
35	POR UM MEIO AMBIENTE DE TRABALHO SADIO: O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA BRASILEIROS	APTO
36	DO ANTROPOCENO À LIDE ECOLÓGICA: AS ATRIBUIÇÕES DA LITIGÂNCIA CLIMÁTICA NA MANUTENÇÃO DO JUÍZO DE SUSTENTABILIDADE	APTO
37	A POSTURA DO JUIZ DIANTE DA REPETIÇÃO DE DEMANDAS NO PROCESSO CIVIL: A RELAÇÃO ENTRE O PROCESSO COLETIVO E O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	APTO
38	AMAZÔNIA, DIREITOS HUMANOS, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, QUILOMBOS E SUSTENTABILIDADE: A QUESTÃO JURÍDICA DE SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL NA RESERVA EXTRATIVISTA DE IPAÚ-ANILZINHO, PARÁ.	APTO



39	O ABORTO LEGAL E O DIREITO DA VÍTIMA VULNERÁVEL À INFORMAÇÃO E À TOMADA DE DECISÃO	APTO
40	CELERIDADE DO SISTEMA PROCESSUAL PENAL PORTUGUÊS COMPARADO AO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO	INAPTO - FAZ IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORAS NO TEXTO. CONTA COM MAIS DE 2 AUTORAS
41	A ESCOLHA DO MÉTODO MAIS ADEQUADO PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS FAMILIARES	INAPTO - REFERÊNCIAS FORA DA FORMATAÇÃO PREVISTA NO EDITAL
42	VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS POR DISCRIMINAÇÃO ESTRUTURAL INTERSECCIONAL COMO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO DIREITO AO TRABALHO	APTO
43	VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS POR DISCRIMINAÇÃO ESTRUTURAL INTERSECCIONAL COMO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO DIREITO AO TRABALHO	INSCRIÇÃO DUPLICADA
44	LGBTQIAP+, RAÇA, GÊNERO E A ASCENSÃO DO DISCURSO DE ÓDIO	APTO
45	A CRISE DE LEGITIMIDADE DO PODER JUDICIÁRIO E O SISTEMA DE JUSTIÇA MULTIPORTAS: A CONCILIAÇÃO EM UMA NOVA PERSPECTIVA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA A RESOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS	APTO
46	A PROPORACIONALIDADE PANPROCESSUAL E A SUSTENTABILIDADE DO PROCESSO CIVIL: EM BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA O SERVIÇO JUSTIÇA.	APTO
47	INJUSTIÇA PENAL: MULHERES IMIGRANTES FRONTEIRÍCAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA.	APTO
48	A INVERSÃO DO JULGAMENTO E A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA EM CASOS DE ESTUPRO: UMA ANÁLISE DO CASO MARIANA FERRER	APTO
49	A CULPA É SUA! A POLÍTICA DA RESPONSABILIZAÇÃO DO CIDADÃO PELO DESMONTE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL A PARTIR DO OLHAR DE KEN LOACH NO FILME "EU, DANIEL BLAKE".	APTO
50	JUIZADO ACOLHEDOR E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS HUMANIZADA	APTO
51	JUSTIÇA 4.0: O DESAFIO DA GARANTIA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA.	INAPTO. NÚMERO DE PÁGINAS ABAIXO DO LIMITE PREVISTO NO EDITAL. FORMATAÇÃO FORA DAS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL.
52	O DIREITO, AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	APTO



53	A ANÁLISE DO USO DE GRAVAÇÕES E CAPTAÇÃO AMBIENTAL POR UM DOS INTERLOCUTORES COMO (IN)VALIDADE DA PROVA NO ESTUPRO	INAPTO. NÚMERO DE PÁGINAS ABAIXO DO LIMITE PREVISTO NO EDITAL.
54	VISUAL LAW: UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO DA COMUNICAÇÃO JURÍDICA, GESTÃO PROCESSUAL E ACESSO À JUSTIÇA	INAPTO - FORMATAÇÃO FORA DAS NORMAS DO EDITAL.
55	JUIZADOS ESPECIAIS COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA	INAPTO - FORMATAÇÃO FORA DAS NORMAS DO EDITAL
56	AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: OBRIGAÇÃO DA MULHER OU DIREITO DA CRIANÇA, IMPORTÂNCIA DO EXAME DE DNA GRATUITO	APTO
57	MODERAÇÃO DE CONTEÚDO NO MARCO CIVIL DA INTERNET: BREVES CONSIDERAÇÕES À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	APTO
58	A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS	APTO
59	AS AUDIÊNCIAS CÍVEIS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA PERCEPÇÃO DE ATORES PROCESSUAIS: UMA ANÁLISE DO JUDICIÁRIO AMAZONENSE	APTO
60	FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS AÇÕES DA REDE ROSA NO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE MANAUS	DESCLASSIFICADA - INSCRIÇÃO REALIZADA APÓS A DATA LIMITE

**Bárbara Marinho Nogueira**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Munique Therense**  
Membro da Comissão Organizadora

**Munique Therense**  
Membro da Comissão Organizadora

**Fernanda Priscilla Pereira Calegare**  
Membro da Comissão Organizadora

**Mirian Falcão da Silveira Rolim**  
Membro da Comissão Organizadora